



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira  
C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



## BUSCA DE PREÇOS PARA COMPROVAÇÃO DE VALOR

Este documento apresenta a cotação de preços obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para serviços semelhantes ao objeto de registro e produção de material para blogs e site institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Bezerros/PE, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

### 1. Referências de Preço no PNCP

- Contratação de produção de conteúdo multimídia e comunicação institucional
  - Valor total da contratação: R\$ 10.177,85
  - Fonte: PNCP - Aviso de contratação direta em 23/07/2025
  - Link: <https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/37115458000104/compras/2025/13/arquivos/1>
- Contratação de serviço de cobertura de eventos e produção de conteúdo digital
  - Valor total estimado: R\$ 171.161,50
  - Fonte: PNCP - Edital
  - Link: <https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01616255000146/compras/2025/21/arquivos/1>

### 2. Estruturação da Cotação de Preços

| Referência PNCP | Objeto / Detalhes                             | Valor Total              |
|-----------------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| Exemplo 1       | Produção de conteúdo multimídia institucional | R\$ 10.177,85            |
| Exemplo 2       | Cobertura e produção digital institucional    | R\$ 171.161,50           |
| Faixa estimada  | Serviços similares                            | R\$ 10 mil a R\$ 170 mil |

### 3. Proposta de Cotação com Média Simples

Com base nos dois valores coletados, temos uma média indicativa:

$$(R\$ 10.177,85 + R\$ 171.161,50) / 2 = R\$ 90.669,68$$

Ressalta-se que este valor é apenas indicativo e que a média ideal deve ser calculada com no mínimo três referências de mercado.

### 4. Próximos Passos Recomendados

1. Pesquisar no PNCP por termos como 'produção audiovisual', 'comunicação institucional', 'filmagem e edição'.
2. Extrair ao menos três ou quatro valores de contratação para compor a cotação.
3. Calcular a média aritmética entre os valores obtidos.
4. Anexar os documentos PNCP ao processo como fonte oficial, conforme a IN 65/2021.

**JOSÉ WELLINGTON DA SILVA**  
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Bezerros/PE



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



### 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Bezerros/PE**

### 12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e fiscalização do contrato serão realizados por servidor designado pela Presidência da Câmara Municipal, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

### 13. IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação representa investimento essencial na **modernização da comunicação institucional**, fortalecendo a transparência e a relação entre o Legislativo e a população.

Ao garantir que informações oficiais sejam publicadas com rapidez, clareza e qualidade, a Câmara Municipal cumpre não apenas exigências legais, mas reforça o seu papel como **casa do povo**, fomentando a cidadania e a participação democrática.

Bezerros, 10 de julho de 2025.

Edvaldo Corrêa de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE

Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS**

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



### **6. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de vigência contratual será de **[12 meses]**, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### **7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

- Atendimento sob demanda, conforme cronograma e solicitação formal da Câmara Municipal;
- Disponibilidade para cobrir eventos em turnos diurnos e noturnos, inclusive aos fins de semana quando necessário;
- Entrega dos materiais no prazo máximo de **48 horas** após a realização do evento, salvo situações excepcionais devidamente justificadas.

### **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Disponibilizar profissionais qualificados e equipamentos próprios para execução dos serviços;
- Garantir a confidencialidade e proteção de dados pessoais, em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018)**;
- Fornecer todos os arquivos brutos e editados, sendo a titularidade dos direitos autorais patrimoniais cedida à Câmara Municipal;
- Manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução contratual.

### **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Fornecer acesso às dependências da Câmara e informações necessárias à execução dos serviços;
- Efetuar os pagamentos devidos nas condições pactuadas;
- Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

### **10. CRITÉRIO DE SELEÇÃO E PREÇO ESTIMADO**

O valor estimado para a contratação será obtido mediante **pesquisa de mercado**, considerando no mínimo três orçamentos, **pesquisas em portais oficiais** e/ou atas de registro de preços vigentes, anexadas ao processo.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS**

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



A presente contratação será realizada com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para **serviços e compras de pequeno valor** no âmbito da Administração Pública Municipal, respeitado o limite de R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos) e desde que não haja fracionamento indevido da despesa.

## **4. ESCOPO DOS SERVIÇOS**

A empresa contratada deverá executar, de forma contínua e conforme demanda, os seguintes serviços:

### **4.1 Registro Fotográfico e Audiovisual**

- Cobertura de sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas;
- Registro de eventos institucionais e visitas oficiais;
- Captação de imagens e vídeos em alta resolução;
- Fornecimento de arquivos originais e editados em formatos adequados para publicação digital.

### **4.2 Produção e Edição de Conteúdo Digital**

- Tratamento de imagens e edição de vídeos para publicação;
- Redação de textos jornalísticos institucionais para blogs e site;
- Revisão ortográfica e adequação de linguagem para o público-alvo;
- Produção de layouts e artes digitais compatíveis com o padrão visual da Câmara.

### **4.3 Alimentação e Atualização dos Canais Digitais**

- Inserção periódica de conteúdos no site institucional e blogs;
- Organização de arquivos digitais em acervo próprio;
- Otimização de conteúdos para acessibilidade e SEO (Search Engine Optimization).

## **5. RESULTADOS ESPERADOS**

- Atualização contínua e de qualidade do site e blogs institucionais;
- Ampliação do acesso da população às informações legislativas;
- Melhoria da transparência e da prestação de contas à sociedade;
- Registro documental de eventos e atos oficiais para preservação histórica.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



## TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada para registro e produção de material para blogs e site institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Bezerros/PE

### 1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de registro fotográfico, produção e edição de conteúdo audiovisual e textual** destinado à alimentação e atualização dos canais oficiais de comunicação da **Câmara Municipal de Vereadores de Bezerros/PE**, incluindo **site institucional e blogs**, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste documento.

### 2. JUSTIFICATIVA

A **Câmara Municipal de Bezerros/PE** possui a responsabilidade institucional de garantir **transparência, publicidade e acesso à informação** à população, em cumprimento aos princípios do art. 37 da Constituição Federal, à **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)** e às diretrizes de transparência previstas na **Lei nº 14.133/2021**.

A constante atualização do site e dos blogs institucionais é fundamental para:

- Divulgar de forma clara e acessível as **atividades legislativas**, reuniões, audiências públicas, votações, proposições e demais atos oficiais;
- Estimular a **participação popular** nas decisões legislativas;
- Fortalecer a **imagem institucional** do Poder Legislativo Municipal, demonstrando compromisso com a publicidade dos atos;
- Facilitar a **fiscalização social** por parte dos cidadãos e órgãos de controle;
- Atender a **obrigações legais** de publicação de atos administrativos, orçamentários e financeiros.

A ausência de uma equipe especializada inviabiliza a produção contínua e de qualidade desses conteúdos, podendo comprometer a **imagem pública da instituição** e o **cumprimento de dispositivos legais**, razão pela qual se justifica a contratação de empresa técnica e experiente.

### 3. FUNDAMENTO LEGAL